

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do requerido MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 1026773-53.2015.8.26.0224, que VALTER RODA move em face MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA.

O Doutor Artur Pessôa de Melo Morais, MM. Juiz da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar da publicação do edital, encerrando-se no **dia 16 de OUTUBRO de 2017 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 06 de NOVEMBRO de 2017 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **70%** (setenta por cento) do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891 § único). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço www.hastapublica.com.br, e também ao auditório do Leiloeiro à Rua Comendador Pedro Morganti, nº 940, Centro, Araraquara/SP, dos bens penhorados nestes autos, a saber: **IMÓVEL: Um lote de terras sob nº 1, da Quadra 43, do Loteamento denominado "Arujzinho III", situado no perímetro urbano do Município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, dentro das seguintes metragens e confrontações:- mede 19,40 metros de frente para a Avenida São Paulo; mede 43,50 metros pelo lado direito, onde confronta com a Avenida São Paulo; mede 51,70 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 2, e mede 27,00 metros, pelos fundos, confrontando com a Avenida São Paulo, encerrando assim uma área de 1.225,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 3.615, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Izabel, Estado de São Paulo. Conforme averbação nº 13/3.615, no referido imóvel foi construído uma casa residencial com 429,12 m², a qual recebeu o nº 400 da Avenida São Paulo, Arujá/SP. AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais) em 18/07/2016. ÔNUS: Consta na certidão de matrícula: AV.18 – Os proprietários do imóvel deram em CAUÇÃO, o imóvel desta matrícula aos locadores Alipio Antunes da Silva e sua esposa Maria Eugenia Jesus Ferreira. Consta débito de IPTU junto a Prefeitura de Arujá/SP no valor de R\$ 37.322,35, conforme consultado na presente data (06/09/2017); e também dívida de condomínio no valor de R\$ 11.535,91 até março/2017. DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 344.829,69 até 22/06/2017. O bem encontra-se na posse do executado Sr. Marcelo Oliveira de Almeida, CPF nº 010.489.288-96 e RG nº 10.244.516-3 SSP/SP, nomeado depositário quando da penhora. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, quaisquer ônus não mencionados neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão no montante de 4% (quatro por cento) do preço da alienação, até o percentual máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. Ficam, ainda, o executado MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA, e os demais terceiros interessados TIETÊ IMÓVEIS, ALIPIO ANTUNES DA SILVA e MARIA EUGENIA**

JESUS FERREIRA, INTIMADOS das designações supra, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 06 de setembro de 2017. Eu, __ (_____ – mat.____), digitei. Eu, __ (_____ – mat. _____), subscrevi.

Artur Pessoa de Melo Morais
Juiz de Direito